RESOLUÇÃO Nº 96, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Aprova e adota a Indicação CEE-TO nº 08/2010 como norma para a elaboração de Regimento Escolar para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista a Indicação nº 8/2010,

R E S O L V E:

Art.1º aprovar e adotar a Indicação nº 08, de 18 de junho de 2010, deste Colegiado, como norma, para a elaboração de Regimento Escolar para as escolas da educação básica do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, e especificamente a Resolução CEE-TO nº 40, de 18 de agosto de 1994.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2010